

REGULAMENTO IGUABA FEST DANCE 2026

A 1ª Edição do Iguaba Fest Dance será realizada no dia **15 de agosto de 2026** (sábado), na Quadra Poliesportiva Oswaldo Antunes Neves, localizado no Bairro Boa Vista, **Iguaba Grande – RJ**. O evento reunirá **bailarinos, professores, coreógrafos e amantes da dança de diversas regiões**, promovendo **apresentações competitivas e a participação de convidados especiais do cenário nacional da dança**. O Festival tem como missão **valorizar à arte da dança, incentivar novos talentos e proporcionar um espaço de troca, aprendizado e celebração entre artistas e o público**. A **produção e realização** é do Studio de Dança Atitude Dance Iguaba Grande LTDA, com o apoio da **SECULT e SECTUR de Iguaba Grande**.

• **CAPÍTULO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**



Datas, Horários e Local do Evento

O Iguaba Fest Dance será realizado no dia **15 de agosto de 2026 (sábado)**, com início das atividades às **9h** e término previsto para as **22h**, na Quadra Poliesportiva Oswaldo Antunes Neves, no bairro Boa Vista, **Iguaba Grande – RJ**. Os horários de início e término de cada bloco poderão ser ajustados conforme o número de inscritos.

Contato da Organização

- **Responsável Geral:** Karina Stida.
- **Telefone/WhatsApp:** (22)992916595
- **E-mail:** iguabafestdance@gmail.com
- **Instagram:** @iguabafestdance_

• **CAPÍTULO 2 – INSCRIÇÕES**

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por **ordem de inscrição** até o preenchimento total das vagas.
2. Haverá um **limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria**, obedecendo ao tempo estabelecido do evento e ordem de inscrição.
3. As inscrições deverão ser feitas através do site Festival Online (link na Bio)
4. Para dúvidas e informações, enviar e-mail para:
 iguabafestdance@gmail.com
 Ou pelo WhatsApp: (22)992916395

🕒 **Atendimento das 10h às 18h**

5. O prazo para as inscrições será até o dia **5 de agosto de 2026** ou até **esgotarem as vagas**.
6. Além do(a) **diretor(a)** e de **01 coordenador(a)**, somente **01 pessoas de apoio** terão acesso à área reservada aos bastidores. Em caso de acréscimo de equipe de apoio será cobrado uma taxa.
7. Os participantes deverão portar **cédula de identidade original** no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for solicitado.

🚫 Em caso de fraude, o grupo ou o(a) concorrente será **automaticamente desclassificado(a)**.

8. **IMPORTANTE – No caso de menores de idade**, segundo determinação do **Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude de Iguaba grande**, deverão ser apresentados os seguintes documentos no momento do credenciamento:

- **Autorização de pais ou responsável I**

- **CAPÍTULO 3 – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Documentos a serem apresentados no Credenciamento.

- Anexo 1 – Autorização de pais ou Responsáveis de Menores de Idade.
- Anexo 2 – Cadastro e Autorização para Uso da Imagem de Escola / Grupo.
- Anexo 3 - Cópia da identidade do responsável legal do menor
- Anexo 4 – Cópia de identidade de cada participante incluindo direção e equipe de apoio.

• CAPÍTULO 4 – GÊNEROS E SUBGÊNEROS

O Festival contempla uma ampla variedade de gêneros e subgêneros da dança, respeitando suas particularidades técnicas e estéticas. A seguir, estão listados os gêneros aceitos, acompanhados dos respectivos subgêneros e formações permitidas.

GÊNEROS	SUBGÊNEROS			
Clássicos de repertório	Variação	Pas-de-deux	Pas-de-deux Grand	Conjunto
Clássico Livre	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Estilo livre	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Dança contemporânea	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Danças urbanas	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Jazz	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Danças Populares	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Sapateado	Solo	Duo	Trio	Conjunto

DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS:

- **Clássicos de Repertório:** Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidas obras do século XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, MacMillan, Cranko, entre outros).
- **Clássico Livre:** Coreografias inéditas ou não pertencentes ao repertório tradicional, que utilizem a técnica do balé clássico com liberdade criativa. São permitidas variações criadas por coreógrafos, desde que respeitem os fundamentos técnicos do balé.
- **Dança Contemporânea:** Trabalhos que exploram técnicas modernas experimentais de dança, com abertura para elementos como teatro, mímica e improvisação.
- **Danças Urbanas:** Coreografias inspiradas em estilos urbanos como hip hop, street dance, locking, popping, break, house, entre outros.
- **Jazz:** Coreografias que utilizam técnicas de jazz dance e jazz musical, com liberdade criativa e interpretação musical.
- **Estilo Livre:** Trabalhos que combinam múltiplos estilos e linguagens de dança, sem se prender a uma técnica específica.

- **Dança Popular:** A dança popular abrange diversos estilos amplamente conhecidos praticados pela sociedade, valorizando a cultura e as tradições de diferentes povos. Nessa categoria podem estar incluídas modalidades como a dança do ventre, dança de salão e outras manifestações que fazem parte da identidade cultural de diferentes regiões.
- **Sapateado:** Trabalhos que valorizam a percussão corporal, por meio dos sons produzidos pelos pés. As coreografias exploram ritmos, musicalidade, precisão e criatividade, unindo passos tradicionais e modernos em diferentes estilos do sapateado.

• **CAPÍTULO 5 – CATEGORIAS, FAIXAS ETÁRIAS E TEMPOS DE APRESENTAÇÃO**

O Iguaba Fest Dance 2026 será dividido por **categorias**, de acordo com a faixa etária dos participantes, e por **formatos de apresentação**: Solo, Duo, Trio e Conjunto. Cada categoria terá um tempo máximo determinado para as apresentações, conforme descrito nas tabelas a seguir.

Tempo de Apresentação			
CATEGORIAS	Solo	Duo e Trio	Conjunto
BABY CLASS	Até 02 (dois minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 04 (quatro minutos)
INFANTIL A	Até 03 (dois minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 04 (quatro minutos)
INFANTIL B	Até 03 (três minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 05 (cinco minutos)
JUVENIL	Até 03 (três minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 05 (cinco minutos)
SÊNIOR	Até 03 (três minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 05 (cinco minutos)
AVANÇADO	Até 03 (três minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 05 (cinco minutos)
ADULTO INICIANTE	Até 03 (três minutos)	Até 03 (três minutos)	Até 05 (cinco minutos)

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA
BABY CLASS	Até 06 anos e 11 meses.
INFANTIL A	De 07 anos até 08 anos e 11 meses.
INFANTIL B	De 09 anos até 11 anos e 11 meses.
JUVENIL	De 12 anos até 14 anos e 11 meses.
SENIOR	De 15 anos até 17 anos e 11 meses.
AVANÇADO	A partir de 18 anos.
ADULTO INICIANTE	A partir de 18 anos (bailarinos iniciantes, que iniciaram a dança já na fase adulta)

Observações

- O tempo de cada obra deve ser informado na ficha de inscrição e estar de acordo com os tempos estabelecidos. Será concedida uma tolerância de 30 segundos. O descumprimento implicará na perda de três pontos.
- Para **duos e trios com bailarinos de idades diferentes**, deve-se considerar a idade mais avançada para enquadramento na categoria.
- Ao inscrever o participante, considerar a **idade na data do evento**.
- O enquadramento será feito com base na idade da maioria dos integrantes. Será aceita uma tolerância de até **30% dos integrantes fora da faixa**, caso ultrapasse, a coreografia será remanejada para a categoria mais avançada.
- Para **Pas de Deux e Grand Pas de Deux** de Ballet Clássico de Repertório, prevalecerá a idade da **bailarina** para fins de categoria.
- A categoria **Baby Class** não contempla apresentações de **Ballet Clássico de Repertório** e Dança Contemporânea.
- **Pas de Deux e Grand Pas de Deux** de Ballet Clássico de Repertório serão aceitos apenas a partir da categoria **Juvenil**.
- Em casos de **Variações (masculina ou feminina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux** de Ballet Clássico de Repertório, será respeitado o **tempo original da obra**.

• **CAPÍTULO 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO E LOTE PROMOCIONAL**

FORMATOS	LOTE PROMOCIONAL (Até dia 05/07)	TAXA DE INSCRIÇÃO (Até dia 05/08)
SOLO E VARIAÇÃO (Fem/Masc.)	R\$ 90,00 (POR CADA COREOGRAFIA)	R\$ 120,00 (POR CADA COREOGRAFIA)
DUO / PAS DE DEUX	R\$ 100,00 (POR CADA COREOGRAFIA)	R\$ 130,00 (POR CADA COREOGRAFIA)
TRIO	R\$ 130,00 (POR CADA COREOGRAFIA)	R\$ 160,00 (POR CADA COREOGRAFIA)
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 150,00 (POR CADA COREOGRAFIA)	R\$ 170,00 (POR CADA COREOGRAFIA)
CONJUNTO	R\$ 350,00 (POR CADA COREOGRAFIA)	R\$ 450,00 (POR CADA COREOGRAFIA)
EQUIPE APOIO EXTRA	R\$ 35,00 (POR PESSOA EXTRA)	45,00 (POR PESSOA EXTRA)

Informações Importantes

- **Garantia de Vaga:** A inscrição realizada no Site do festival não garante vaga até que o pagamento seja confirmado.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento das taxas deverão ser realizados até o dia 05 de agosto.

CHAVE PIX:	iguabafestdance@gmail.com
EM NOME DE:	Karina Francesconi Stida
BANCO:	PIC PAY
AGÊNCIA:	0001
CONTA:	24184121-6

Importante: Não será devolvido nenhum valor após o pagamento ser efetuado.

• **CAPÍTULO 7 – COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Comissão Julgadora

As coreografias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por dois ou mais profissionais de destaque no cenário da dança. Cada jurado atribuirá **uma única nota** final, variando de **5 a 10 pontos**, com base em uma análise criteriosa da apresentação.

- **CrITÉrios de AvaliaÇão**

Os seguintes quesitos serŁo considerados na avaliaÇŁo:

- ComposiÇŁo CoreogrÁfica
- Figurino
- InterpretaÇŁo
- Harmonia e Musicalidade
- Fidelidade ao Estilo
- Minutagem
- TŁcnica

Esses critÓrios serŁo observados e comentados, mas resultarŁo em **apenas uma nota final atribuÍda por cada jurado**.

- **ClassificaÇŁo por Nota Final**

SerŁo adotados os seguintes critÓrios para fins de classificaÇŁo:

- **1º Lugar** – Maior mÓdia, **acima de 9,0**
- **2º Lugar** – MÓdia imediatamente inferior ao 1º lugar, **desde que acima de 8,0**
- **3º Lugar** – MÓdia imediatamente inferior ao 2º lugar, **desde que acima de 7,0**

ObservaÇŁes Importantes

- **NŁo caberÁ recurso** quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.
- Os jurados **podem optar por nŁo premiar** nenhum participante ou grupo, caso entendam que o nÍvel tŁcnico ou artÍstico nŁo atenda aos critÓrios mÍnimos exigidos.

AtenÇŁo Importante sobre a ClassificaÇŁo.

- Uma coreografia pode atingir nota de 1º lugar (exemplo: 9,9), mas as trŁs maiores mÓdias gerais, em ordem decrescente, Ó que **irŁo definir os 1º, 2º e 3º lugares**.
- Mesmo com uma nota alta, a coreografia poderÁ ficar em 4º lugar, se houver outras com notas ainda maiores.

- As classificações são baseadas **no mérito individual** da apresentação, e **não por comparação direta com outras**. A colocação depende exclusivamente da sua própria nota.

Partners Acompanhantes

- São permitidos **somente na modalidade Ballet Clássico de Repertório (Pas de Deux e Grand Pas de Deux)**.
- **Não serão avaliados nem concorrerão a premiações.**
- Serão aceitos bailarinos fora da faixa etária exigida, **desde que inscritos como “Partner Acompanhante”**, com a informação devidamente registrada na ficha de inscrição.

Critérios de Desclassificação

Serão desclassificados os grupos ou escolas que apresentarem:

- Coreografias fora da categoria em que foram inscritas.
- Plágios confirmados.
- Coreografias de repertório inscritas incorretamente (ex: clássico livre inscrito como repertório ou vice-versa).
- Participantes com idade fora da faixa etária da categoria.
- **Qualquer outro descumprimento das regras do evento.**

CAPÍTULO 8 – PREMIAÇÃO

Premiações Oferecidas

Serão oferecidas as seguintes premiações aos grupos participantes do Concurso:

- **Troféus (Premiação por Bloco):** Para os trabalhos contemplados com **1º, 2º e 3º lugares**, nas modalidades e categorias do formato **Conjunto**.
- **Medalhas (Premiação por Dia e Bloco):** Para todos os bailarinos/dançarinos contemplados com **1º, 2º e 3º lugares** nos seguintes formatos:
 - Solos e Variações, Duos ou Pas de Deux, Trios.

• Regras sobre a Premiação

- As premiações de 1º, 2º e 3º lugares serão realizadas **ao final de cada bloco** do Festival, logo após as apresentações.
- Caso **nenhum representante da Escola, Studio, Cia, Academia, Grupo ou Bailarino(a) Independente** esteja presente no momento da premiação, **troféus, medalhas e demais itens não serão entregues posteriormente**, sendo considerados **perdidos**, sem direito a retirada ou envio posterior.

•PREMIAÇÃO ESPECIAL

Durante o Festival, serão concedidas **Premiações Especiais** com entrega de troféus e **isenção de festivais parceiros**.

Ao final de cada bloco, serão **anunciados os indicados** às premiações especiais, com base no desempenho apresentado nas coreografias. **Os vencedores serão revelados e premiados exclusivamente no encerramento do festival, no domingo, dia 17 de agosto de 2025 (à noite)**.

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO ESPECIAL

PREMIAÇÃO	PRÊMIO
PREMIO IGUABA FEST DANCE	1200,00 + TROFÉU
MELHOR COREÓGRAFO	800,00 + Troféu
PRÊMIO GRANDES TALENTOS	500,00 + Troféu
Melhor Bailarina	250,00 + Troféu
Melhor Bailarino	250,00 + Troféu
Destaque Baby Class	Troféu
Destaque Infantil A	Troféu
Destaque Infantil B	Troféu
Destaque Juvenil	Troféu
Destaque Sênior	Troféu
Destaque Avançado	Troféu

Durante o evento, a comissão julgadora fará **indicações por bloco** para o título de todas as premiações de prêmios Especiais, com base no desempenho coletivo, qualidade artística e impacto da apresentação.

As indicações ocorrerão ao final de cada bloco e o **grupo vencedor será anunciado apenas no encerramento do festival, exceto o prêmio Grandes Talentos, Destaques baby, infantil A e Infantil B que será distribuído ao final do 1 bloco**.

O Valor em dinheiro poderá ser pago até 10 dias úteis após o festival.

CAPÍTULO 9 - NORMAS GERAIS, HOSPEDAGEM, DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGEM E CHEGADA AO FESTIVAL

• HOSPEDAGEM

O Iguaba Fest Dance **não fornecerá alojamento** aos participantes. No entanto, **informações sobre hotéis parceiros** serão disponibilizadas em breve nos canais oficiais do evento.

• DIREITOS AUTORAIS

O responsável legal pelos grupos inscritos se compromete a **pagar os direitos autorais** das músicas e coreografias utilizadas nas apresentações.

A Comissão Organizadora, bem como os realizadores e apoiadores do evento, **não assumem qualquer responsabilidade jurídica ou econômica** sobre essa questão.

• USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição e participar do evento, **os grupos autorizam automaticamente a captação de imagens** (fotografias e filmagens) de suas apresentações. Essas imagens poderão ser utilizadas, de forma exclusiva, pela **Prefeitura Municipal de Iguaba Grande**, para fins de **divulgação, promoção e registro do Festival, sem quaisquer ônus aos organizadores.**

• CHEGADA AO FESTIVAL

O responsável pelo grupo deverá se apresentar na recepção do evento **com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência** ao horário previsto da apresentação.

Na recepção, receberá as **pulseiras de identificação**, que deverão ser usadas por todos durante todo o evento.

Caso alguma pulseira seja danificada, deverá ser **substituída na coordenação**. Todo material entregue pela organização deverá ser **conferido imediatamente** pelo responsável.

• APRESENTAÇÕES

- **Atrasos:** O grupo que não estiver pronto no horário previsto será deslocado para o **final do bloco** de apresentações.
- **Ordem de Apresentação:** A sequência das apresentações deverá ser **respeitada conforme definida** na programação oficial do evento.
- **Proibição de Elementos Perigosos:** É **terminantemente proibido** o uso de fogo, substâncias químicas, objetos que sujem o palco ou quaisquer elementos que ofereçam riscos ao ambiente ou aos participantes.
- **Ineditismo:** Exceto variações de repertório, todas as coreografias devem ser **inéditas e de autoria do grupo ou coreógrafo(a)**. O **plágio resultará em desclassificação imediata.**

- **SOM, CENÁRIO E ILUMINAÇÃO**

- **Mídia:** As músicas deverão ser arquivadas através do site do festival no ato de inscrição. A organização **não se responsabiliza por arquivos corrompidos** ou com qualidade ruim.
- **Cenário:** Apenas **cenários móveis e simples** serão permitidos, com **tempo de montagem/desmontagem de até 1 (um) minuto**.
- **Cenários aéreos e projeções não serão permitidos.**

- **ENTRADA E USO DO PALCO**

- O palco e os camarins são **exclusivos para bailarinos(as), coreógrafos(as) e dirigentes** devidamente identificados.
- Os camarins serão **coletivos**, e cada grupo deverá se organizar de forma autônoma.
- **Não haverá ensaio, marcação de palco ou de iluminação** antes das apresentações.
- Ajustes de luz poderão ser realizados **somente no momento da apresentação**, respeitando o tempo e as orientações da coordenação.

- **ACESSO DO PÚBLICO**

A entrada para o público será de 1 alimento não perecível. O evento visa democratizar o acesso à dança e incentivar a formação de plateia.

“Que este festival seja um espaço de encontro, inspiração e oportunidades, onde a dança floresça como instrumento de expressão, educação e valorização da cultura, fortalecendo os artistas e a identidade cultural da nossa região”

Karina Stida.